



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 01 de agosto de 2019, sito à Rua da Glória, 290, 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ

Às 14:43 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes ao julgamento o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, a Auditora Relatora, Dra. Darlene Bello, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Ausentes justificadamente, o Dr. Marcelo Fadul e a Dra. Fernanda Risen. Presentes também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini e Dra. Viviane Eleonora. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

Processo Nº 01/2019-STJD

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrente Procuradoria do STJD do Automobilismo

Recorrido..... Thiago Palmieri Camilo

Advogado..... Dr. Marcelo Aiquel

Procurador..... Dr. Jusuvenne Luis Zanini/Dra. Viviane Eleonora

Relatora Dra. Darlene Bello

Presentes ao julgamento, o Patrono do Recorrido, Dr. Marcelo Aiquel e o Recorrido, Sr. Thiago Camilo. Aberta a Sessão, a I. Relatora deu início a leitura do relatório. Ato contínuo, o D. Presidente abriu prazo para sustentação oral das partes pelo tempo regimental. O D. Patrono do Recorrido, pela ordem, requereu que fosse analisada a preliminar suscitada pela D. Procuradoria. Questionado pelo Presidente, o D. Procurador manifestou-se no sentido de que desnecessário o destacamento da preliminar, podendo seu julgamento ocorrer em conjunto com o mérito. Não obstante, o D. Procurador salientou a necessidade de reexibição da produção da prova audiovisual constante nos autos. Posta em votação, todos concordaram com a reexibição da prova supramencionada. Logo após, a D. Procuradoria requereu a oitiva do Sr. Carlos Montagner, Presidente do CTDN, presente à sala de audiência, a fim de esclarecer a diferença entre os autódromos especificados pelo Recorrido. Após os debates, por Maioria, foi negada a oitiva requerida, sob alegação de que o processo encontra-se devidamente instruído. Após a exibição da prova supramencionada, o D. Procurador remeteu-se ao Recurso Voluntário. A seguir, foi dada a palavra ao I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini, para sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado provimento ao presente Recurso, pelos fatos narrados na peça recursal. Em seguida, foi dada a palavra ao Patrono

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

do Recorrido, esse, no sentido de que seja negado provimento ao presente Recurso. Ato contínuo, foi reexibida a prova audiovisual requerida pelo I. Procurador. Ato contínuo, a Relatora deu início à leitura do voto, no sentido de que seja Rejeitada a preliminar suscitada pela D. Procuradoria e Negado Provimento ao presente Recurso. Após os debates, por **Maioria**, foi conhecido o Recurso e Negado provimento ao Recurso, restando vencido o Eminent Auditor Dr. Romulo Palitot. Participaram do julgamento o Auditor Presidente, Dr. Mario Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, a Auditora Relatora, Dra. Darlene Bello, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Ausentes justificadamente, o Dr. Marcelo Fadul e a Dra. Fernancia Ridsen.

Mario dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Automobilismo

Dra. Darlene Bello
Auditora Relatora

Dr. Romulo Palitot
Auditor Vice-Presidente

Dr. Anderson Deóla
Auditor

Dr. Tadeu Diniz
Auditor

João Fausto Coutinho
Auditor

Dr. Rubens Tatit
Auditor

Dr. Jusuvonne Zanini
Procurador

Dra. Viviane Eleonaora
Procuradora

Advogado Recorrido

Recorrido



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 01 de agosto de 2019, sito à Rua da Glória, 290, 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ

Às 15:39 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes ao julgamento o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator, Dr. Rubens Tatit, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dr. João Fausto Coutinho e Dra. Darlene Bello. Ausentes justificadamente, o Dr. Marcelo Fadul e a Dra. Fernanda Risdén. Presente também, os I. Procuradores, Dr. Jusuvenne Zanini e Dra. Viviane Eleonora. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

Processo Nº 02/2019-STJD

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrente..... Luiz Ricardo Zonta e TMG Racing

Recorrido..... Carlos Roberto Montagner – Presidente do CTDN

Advogado.....Dr. Filipe G. Borges

Procurador..... Dr^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Rubens Tatit

Presentes ao julgamento, o Patrono dos Recorrentes, Dr. Filipe Borges, e o representante da Recorrente, TMG Racing, Sr. Thiago Meneghel, bem como o Recorrido, Sr. Carlos Montagner. Aberta a Sessão, o I. Relator deu início a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono dos Recorrentes, pelo tempo regimental, que requereu o depoimento pessoal do Sr. Thiago Meneghel. Posto em votação, o depoimento requerido, foi negado. Em seguida, iniciou-se a sustentação oral do Patrono dos Recorrentes, no sentido de que seja dado provimento ao presente Recurso, por todos os fatos narrados na peça recursal. Por conseguinte, foi dada a palavra ao I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini, para sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de que seja negado provimento ao presente Recurso Voluntário, conforme exarado em seu parecer. Finalizadas as sustentações, o Relator deu início a leitura do voto, este no sentido de Conhecer o Recurso Voluntário, para no mérito, Negar-lhe Provimento. Após os debates, por **Unanimidade**, foi conhecido o Recurso, para no mérito, **Negar-lhe** Provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Auditor Presidente, Dr. Mario Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator,

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr. Rubens Tatit, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dr. João Fausto Coutinho e Dra. Darlene Bello. Ausentes justificadamente, o Dr. Marcelo Fadul e a Dra. Fernanda Risdem.

Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Automobilismo

Dr. Rubens Tatit
Auditor Relator

Dr. Romulo Palitot
Auditor Vice-Presidente

Dr. Anderson Deola
Auditor

Dr. Tadeus Diniz
Auditor

Dr. João Fausto Coutinho
Auditor

Dra. Darlene Bello
Auditora

Dr. Jusuvenne Zanini
Procurador

Dra. Viviane Eleonora
Procuradora

Recorrido

Recorrente

Advogado Recorrente



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 01 de agosto de 2019, sito à Rua da Glória, 290, 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ

Às 16:36 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes ao julgamento o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator, Dr. João Fausto Coutinho, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello e Dr. Rubens Tatit. Ausentes justificadamente, o Dr. Marcelo Fadul e a Dra. Fernanda Risdén. Presentes também, os I. Procuradores, Dr. Jusuvenne Zanini e Dra. Viviane Eleonora. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

- Processo Nº 03/2019-STJD

Objeto	Recurso Voluntário
Recorrente	César Augusto da Fonseca
Recorrido	Carlos Roberto Montagner – Presidente do CTDN
Terceiros Interessados.....	Roger Sandoval, Raijan Mascarello e Felipe Tozzo
Advogada Recorrente	Dra. Sibebe Müller
Advogado Terceiros Interessados..	Dr. Marcelo Aiquel
Procuradoria	Drª Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini
Relator	Dr. João Fausto Coutinho

Presentes ao julgamento, a Patrona do Recorrente, Dra. Sibebe Muller, o Patrono dos Terceiros Interessados, Dr. Marcelo Aiquel, e o Recorrido, Sr. Carlos Montagner. Aberta a Sessão, o I. Relator deu início à leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra à Patrona do Recorrente, para sustentação oral, requerendo o provimento do presente Recurso Voluntário, pelos termos exarados na peça recursal. Logo após, manifestou-se o Patrono dos Terceiros Interessados, no sentido de que seja negado provimento ao Recurso, ambos pelo tempo regimental. Em seguida, foi dada a palavra ao I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini, para sustentação oral, também pelo tempo regimental, no sentido de que seja negado provimento ao presente Recurso Voluntário, conforme exarado em seu parecer, e afastada a preliminar de deserção. Ato contínuo, o Relator deu início à leitura do voto, esse, no sentido de dar Parcial provimento ao recurso, com a intimação do Recorrente à complementação das custas e o retorno do Processo ao juízo *a quo*, para que seja julgado pela Comissão Disciplinar. Após os debates, por **Unanimidade**, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180



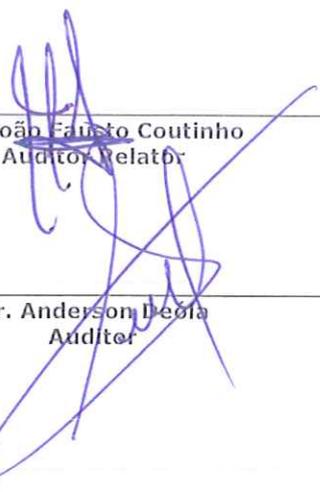
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

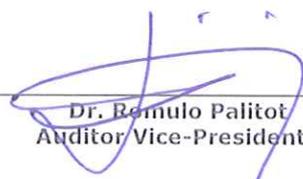
Julgamento o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator, Dr. João Fausto Coutinho, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Rubens Tatit e Dra. Darlene Bello. Ausentes justificadamente, o Dr. Marcelo Fadul e a Dra. Fernanda Risdén.

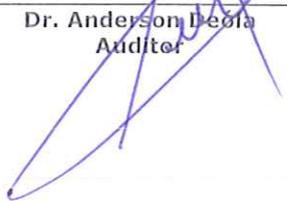

Mário dos Santos Paulo

Presidente

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Automobilismo


Dr. João Fausto Coutinho
Auditor Relator


Dr. Romulo Palitot
Auditor Vice-Presidente


Dr. Anderson Deóla
Auditor

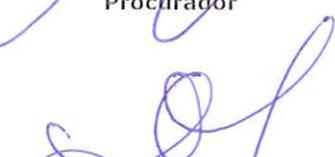

Dr. Tadeu Diniz
Auditor

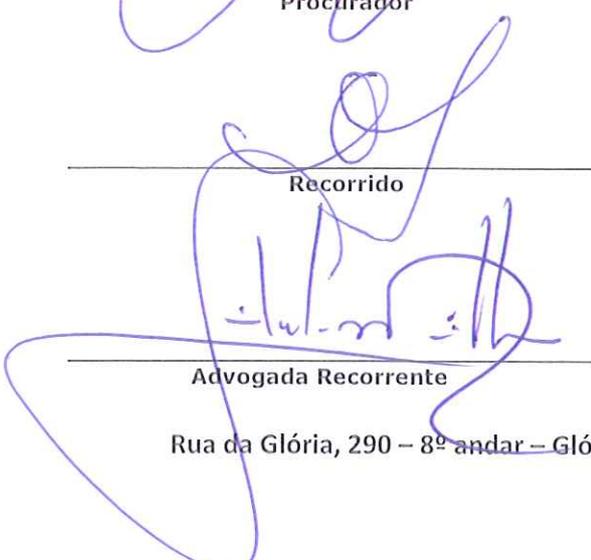
Dr. Rubens Tatit
Auditor

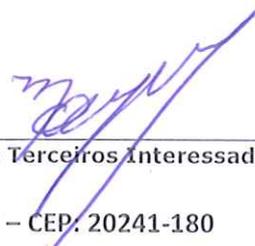

Dra. Darlene Bello
Auditora


Dr. Jusuvenne Zanini
Procurador


Dra. Viviane Eleonora
Procuradora


Recorrido


Advogada Recorrente


Advogado Terceiros Interessados